

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 041 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Considerando o teor do **Requerimento Nº 002/2022** de autoria do **Vereador Juvenal Belo da Hora,** bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Autorizar o Vereador **Juvenal Belo da Hora**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Manaus/AM, no período de **24 de novembro a 01 de dezembro de 2022**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:
 - I. SEPROR SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL: Reunião para tratar assuntos relacionados a agricultura familiar, solicitar equipamentos e utensílios para agricultores da casa da farinha, bem como também solicitar trator agrícola e caminhão para ajudar os agricultores que não tem condições de transportar suas produções;
 - II. IDAM INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS: Visita para solicitar apoio, equipamentos rurais, e alevinos para agricultores;
 - III. **PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL LUZ PARA TODOS:** Tratar assuntos relacionados ao Programa de Eletrificação Rural Luz para Todos;
 - IV. SEDUC SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO AMAZONAS: Reunião para solicitar Ensino Tecnológico para Comunidade da Barra de São Emanuel;
 - V. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS UEA: Reunião para tratarmos assuntos sobre a inauguração do polo em Apuí/Am.
 - VI. CASA DE APOIO DE APUÍ EM MANAUS: Visita in loco para verificar os atendimentos aos cidadãos Apuienses e buscar melhorias.
 - VII. **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS ALEAM:** Visita para solicitar recursos e melhorias para o município.
- **Art. 2º** Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantidade de **08** (**oito**) **diárias dentro do estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) perfazendo um total de R\$ 3.520,00 (Três Mil e Quinhentos e Vinte Reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.
- Art. 3º Fica ainda, autorizado as despesas de passagens de locomoção aérea no trecho Apuí/Manaus-Am e Manaus/Apuí-AM.



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



- **Art. 4º -** Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).
- **Art.** 5° Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4° e 5° da Lei Municipal n° 444, de 26 de novembro de 2020.
- **Art. 6º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ver. Jonas Neves de Castro **Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Juvenal Belo da Hora Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Éber Jose da Silva 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Pedro Renato Frozzi 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.